

LEI MUNICIPAL Nº 1476 DE 07/02/85  
PROJETO DE LEI Nº 1477  
" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de Cr\$ 10.076.305 ( dez milhões, setenta e seis mil, trezentos e cinco cruzeiros), destinados a subvencionar a Associação Atlética Paraisense.

ARTº 2º - Como recursos para abertura do referido Crédito, fica autorizado a anular, em igual importância, a dotação orçamentaria destinada a Melhoramentos do Estádio Com. João Alves.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 07 de Fevereiro de 1985.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA  
CALAFIORI / VER. SECRET .RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE